

ATO ADMINISTRATIVO Nº 0813/SEGES/2017

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei Complementar nº 505, de 06 de setembro de 2013;

R E S O L V E: Conceder progressão de classe aos servidores lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN - MT, na Carreira dos Profissionais do Serviço de Trânsito, mencionados neste Ato Administrativo:

Processo	Cargo: Agente do Serviço de Trânsito	Matricula	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
79931/2017		225648	FRANCISCO TRINDADE DA SILVA	C	16/02/2017	
49037/2017		229218	JOSÉ MIGUEL DA FONSECA JUNIOR	C	28/03/2017	
78412/2017		225408	MARCELO MILTON LEIGH HAAS	B	16/02/2017	
63039/2017		228846	PHELIPE MARCEL SILVA DE CAMPOS	C	03/03/2017	
69187/2017		228185	RUBIA ANGERAMIS SOARES VARGAS BARROS	C	02/03/2017	

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 24 de Abril de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: de1e8fd4

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar